



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES**  
**Processo: 27/012.831/2024**  
**FESA/00228/2024**

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**

Trata-se o presente da manifestação da Comissão de Contratação em relação ao Recurso Administrativo interposto pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR) contra a decisão da Comissão consubstanciada na Ata Interna, de 05/02/2025, na qual constam as organizações sociais participantes do certame que foram classificadas e desclassificadas na fase de análise da proposta técnica, bem como o registro da atribuição de pontos conforme os critérios e itens exigidos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

Frente ao recurso interposto, a Comissão procedeu à análise de todos os pontos questionados, conforme tabela anexa, resultando na alteração da pontuação atribuída nas normas para o funcionamento do serviço de Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica, preventiva e corretiva de 0 para 02 pontos, ao considerar que essas normas estão descritas no tópico “Manual de Normas e Rotinas Administrativas do Serviço de Manutenção”. Todos os outros pontos questionados neste Recurso não foram acatados na reanálise, sendo ratificada a pontuação previamente atribuída, pelas razões descritas na coluna “análise do recurso e contrarrazões” da tabela anexa.

Portanto, a Comissão reafirma a estrita observância aos critérios de julgamento das Propostas Técnicas, decidindo por dar provimento parcial ao recurso interposto pela AGIR, alterando o total de pontos para o item relacionado à Técnica de 41 para 43 pontos e o total geral de pontos da Proposta Técnica de 142 para 144 pontos, sendo seu resultado final:

| Organização Social | Pontuação Obtida                                                                            | Resultado           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| AGIR               | Item Atividade = 32<br>Item Qualidade = 26<br>Item Qualificação Técnica = 86<br>Total = 144 | <b>CLASSIFICADA</b> |

Assinado eletronicamente por:  
EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: \*\*\*.881.751-\*\*



**Emmanuel de Oliveira Carneiro**

Membro

Assinado eletronicamente por:  
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.106.146-\*\*



**Rodrigo Gonçalves Ribeiro**

Membro

Assinado eletronicamente por:  
JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA  
CPF: \*\*\*.782.209-\*\*



**João Francisco Santos da Silva**

Membro

Assinado eletronicamente por:  
NARA LUZIA SILVEIRA COELHO  
CPF: \*\*\*.551.621-\*\*



**Nara Luzia Silveira Coelho**

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES  
Processo: 27/012.831/2024  
FESA/00228/2024

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

1.1. ITEM ATIVIDADE – CORRESPONDE A 32 PONTOS

| TEMA AVALIADO                                                                                                                                                                       |                                                                                        | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|
| <b>IMPLANTAÇÃO DE FLUXO</b><br>A forma de apresentação será considerada levando- se em conta a clareza e o entendimento do fluxo <b>de acordo com a infraestrutura do hospital.</b> | Fluxos operacionais compreendendo a circulação em áreas restritas, externas e internas | 02 pontos           | 02 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                                                                                                                                                     | Fluxos para registro de documentos de usuários e administração                         | 01 ponto            | 01 ponto            | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                                                                                                                                                     | Fluxo para materiais esterilizados                                                     | 01 ponto            | 01 ponto            | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                                                                                                                                                     | Fluxo para processamento de roupas                                                     | 01 ponto            | 01 ponto            | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                                                                                                                                                     | Fluxo para gerenciamento de resíduos sólidos (grandes geradores).                      | 01 ponto            | 01 ponto            | Não se aplica        | Não se aplica                      |

|                                 |                                                                                                                                                                                                     |           |           |               |               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| <b>IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO</b>    | Proposta para Regimento Interno do Hospital.                                                                                                                                                        | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
|                                 | Proposta de alcance dos Níveis de Acreditação - ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação.                                                                                     | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
|                                 | Proposta para implantação da Metodologia de Valor em Saúde, com cronograma de prazos.                                                                                                               | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
|                                 | Proposta para Qualificação como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente para Certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, cronograma com prazos para implantação. | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS</b> | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas para Faturamento de Procedimentos                                                                                                        | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
|                                 | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas para Administração Econômico/Financeira e Contabilidade.                                                                                                 | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
|                                 | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas dos setores de Almoxarifado, Compras, Serviço de Arquivo Médico (SAME), Farmácia, Manutenção, Patrimônio e Tecnologia da Informação.     | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |

|                                                              |                                                                           |           |           |               |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
|                                                              | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Jurídicas e Gestão de Pessoas. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE</b> |                                                                           | 32 pontos | 32 pontos |               |               |

## 1.2. ITEM QUALIDADE – CORRESPONDE A 28 PONTOS

### a. Qualidade Objetiva (16 pontos)

| TEMA AVALIADO                                              |                                   | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|
| Comissão de Controle de Infecção Hospitalar                | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                            | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
| Comissão de Ética Médica, de Enfermagem e Multidisciplinar | Proposta de Regimento da Comissão | 1,5 ponto           | 1,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                            | Cronograma de Atividade Anual     | 1,5 ponto           | 1,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
| Comissão de Análise e Revisão de Prontuários               | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                            | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
| Comissão de Verificação de Óbitos                          | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                            | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
| Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)          | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                            | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto           | 0,5 ponto           | Não se aplica        | Não se aplica                      |

|                                                                                 |                                   |           |           |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Núcleo de Segurança do Paciente                                                 | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Gerenciamento de Riscos                                             | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comitê Transfusional                                                            | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Farmácia e Terapêutica                                              | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Gerenciamento de Resíduos                                           | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional                                | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Residências em Saúde (Médica e Multiprofissional)                   | Proposta de Regimento da Comissão | 1,0 ponto | 1,0 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                                 | Cronograma de Atividade Anual     | 1,0 ponto | 1,0 ponto | Não se aplica | Não se aplica |

|                                                                |           |           |  |  |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--|--|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE OBJETIVA | 16 pontos | 16 pontos |  |  |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--|--|

b. Qualidade do Atendimento (12 pontos)

| TEMA AVALIADO            |                                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES                                                                                        |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO | Manual com indicação das formas de recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares.                                                                                | 04 pontos           | 04 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                                                                                                             |
|                          | Estabelecimento e adoção de protocolo de classificação de risco, protocolos clínico- assistenciais, deverão ser apresentados considerando-se o Perfil Assistencial do Hospital.               |                     |                     |                      |                                                                                                                           |
|                          | Implementação de processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte. |                     |                     |                      |                                                                                                                           |
|                          | Instrução com Definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco para as Visitas aos Usuários.                                                                                   | 02 pontos           | 02 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                                                                                                             |
|                          | Proposta para a implantação de orientações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes.                                                                                    | 02 pontos           | 02 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                                                                                                             |
|                          | Proposta para implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, conforme Política Nacional de Humanização.                                                                         | 02 pontos           | 0 ponto             | Não acatado          | O conteúdo deste tópico traz um esquema com as diretrizes da PNH em uma perspectiva teórica, no entanto o Edital solicita |

|                                                                             |                                                                                                                                                                                           |           |           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             |                                                                                                                                                                                           |           |           |               | uma proposta para implantação de serviço humanizado. Nesse sentido, a proposta de implantação não contempla todas as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Humanização, fazendo menção apenas ao dimensionamento de profissionais de Serviço Social e Psicologia, que estaria relacionada à diretriz de acolhimento. |
|                                                                             | Proposta de realização periódica de pesquisa de satisfação dos usuários, no atendimento ambulatorial e hospitalar, com definição do uso das informações e ações preventivas e corretivas. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE DO ATENDIMENTO</b> |                                                                                                                                                                                           | 12 pontos | 10 pontos |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

1.3. ITEM TÉCNICA (52 PONTOS) E EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS) – PERFAZENDO 95 PONTOS

| TEMA AVALIADO                         |                                                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|
| <b>ESTRUTURA DIRETIVA DO HOSPITAL</b> | Apresentação de organograma indicando os profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis, com as suas devidas qualificações, e a definição das competências de cada cargo. | 02 pontos           | 02 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
| <b>IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E</b>    | Apresentação de quadro de pessoal médico, compatível com as atividades propostas no Plano de Trabalho, constando forma de                                                      | 02 pontos           | 02 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                      |

|                                                 |                                                                                                                                       |           |           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b> | vínculo, horário e, quando for o caso, título de especialista dos responsáveis pelos serviços (observar a legislação para cada caso). |           |           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                 | Apresentação de quadro de pessoal técnico por área de atividade do plano de trabalho, constando forma de vínculo e horário.           | 02 pontos | 0 ponto   | Não acatado   | Não apresentou forma de vínculo do pessoal técnico. Embora haja alegação de que a forma de vínculo do quadro de pessoal técnico esteja na página 1007, esta não procede, pois a referida página não contém a informação descrita no recurso, bem como nas páginas 1008 a 1169, que se referem ao quadro de pessoal médico e também não citam a forma de vínculo do pessoal técnico. |
|                                                 | Apresentação de protocolos operacionais padrão (POP) das seguintes categorias:<br>Atendimento de urgências clínicas                   | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Atendimento à vítima de trauma                                                                                                        | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Carro de emergência                                                                                                                   | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Reanimação Cardiopulmonar Adulto e pediátrica                                                                                         | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Transporte intra e inter-hospitalar                                                                                                   | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Protocolo de Úlcera por Pressão                                                                                                       | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Protocolo de Higiene das Mãos                                                                                                         | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos                                                             | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                 | Protocolo de Identificação do Paciente                                                                                                | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                         |                                                                                                                                                             |           |           |               |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
|                                                         | Protocolo de Prevenção de Quedas                                                                                                                            | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Cirurgia segura                                                                                                                                             | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Realização de exames no centro de diagnóstico                                                                                                               | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Segurança do paciente na UTI adulta e pediátrica                                                                                                            | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Internações para cirurgias eletivas na unidade hospitalar                                                                                                   | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Acidente de trabalho com material biológico                                                                                                                 | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Processamento de materiais (CME)                                                                                                                            | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - implantação, manutenção e remoção                                                                           | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Acesso Venoso Central por Cateter de Curta Permanência                                                                                                      | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico                                                                                                             | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico                                                                                                          | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico                                                                                                                    | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Manejo dos óbitos                                                                                                                                           | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Descrição da atuação do Núcleo Interno de Regulação — NIR (composição da equipe, qualificação profissional, carga horária, periodicidade de reuniões, atas) | 03 pontos | 03 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS</b> | Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima.                       | 01 ponto  | 01 ponto  | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                         | Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, preventiva e corretiva.                                                  | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |

|  |                                                                                                                                                                                                       |           |           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica, preventiva e corretiva.                                                                                          | 02 pontos | 02 pontos | Acatado       | Neste tópico, não foram apresentadas normas detalhadas de Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica, preventiva e corretiva. No entanto, no tópico “Manual de Normas e Rotinas Administrativas do Serviço de Manutenção” (páginas 463 a 491), consta o detalhamento dessas normas.                                                                                                                      |
|  | Normas para realização dos procedimentos de aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, medicamentos e correlatos, assim como recebimento, guarda e distribuição/ dispensação para os setores. | 03 pontos | 03 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  | Critérios de contratação de terceiros ou equipe própria, de serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição.                                                                           | 02 pontos | 0 ponto   | Não acatado   | A proposta menciona que os serviços serão prestados por terceiros e traz os critérios para contratação desses parceiros, para quaisquer tipos de serviços. No entanto, não apresentou os critérios específicos para contratação de terceiros para os serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição. São apresentados exemplos de indicadores para a gestão da execução desses serviços |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |               |                                                                                                                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |               | e fluxos operacionais (outro tópico), porém o Edital solicita os seus critérios de contratação.                           |
|                                     | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ativo e regular.                                                                                                                                                                                                                     | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                             |
| <b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>         | Apresentação de projeto de Tecnologia da Informação, descrição do sistema de gerenciamento eletrônico e sua relação com os sistemas de informação SIH e SIA, com vistas à melhoria dos registros quantitativo e qualitativo de produção e do atendimento ao usuário e ao controle gerencial da unidade. | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                             |
| <b>POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b> | Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestões de condutas para combater absenteísmo e estimular produção.                                                                                                              | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                             |
|                                     | Proposta para registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.                                                                                                                                                                                                                         | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                             |
|                                     | Apresentação de projeto em educação permanente com vistas à capacitação da equipe interdisciplinar das unidades.                                                                                                                                                                                        | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                             |
|                                     | Proposta de metodologia utilizada para avaliação de desempenho dos colaboradores e pesquisa de clima institucional.                                                                                                                                                                                     | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                             |
|                                     | Proposta de Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários.                                                                                                                                                                                                                                  | 03 pontos | 03 pontos | Não se aplica | Não se aplica                                                                                                             |
| <b>DESCRIPTIVO DO PROJETO</b>       | Apresentar roteiro contendo planejamento, cronograma de execução, objetivos e metas a serem alcançadas, definição das estratégias de implantação e resultados esperados dos projetos acima descritos.                                                                                                   | 05 pontos | 0 ponto   | Não acatado   | O material apresentado contempla um cronograma de execução idêntico ao Edital e sua Política de Planejamento Estratégico, |

|                                                   |  |           |           |  |                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|--|-----------|-----------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |  |           |           |  | no entanto faltou a correlação entre o cronograma de implantação e as metas de produção a serem alcançadas (Anexo VI do Edital) e também a definição das estratégias de implantação. |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À TÉCNICA |  | 52 pontos | 43 pontos |  |                                                                                                                                                                                      |

ITEM EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS)

| TEMA AVALIADO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|
| EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de <b>120 leitos</b> de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências).                                       | 08 pontos           | 08 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                     | Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de <b>120 leitos</b> de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, três experiências). | 06 pontos           | 06 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                      |
|                                                     | Comprovação, pela entidade, de experiência em unidade com capacidade instalada a partir de <b>120 leitos</b> de internação e que                                                                                                                                                                              | 04 pontos           | 04 pontos           | Não se aplica        | Não se aplica                      |

|                                                                         |                                                                                                                                                    |            |            |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------------|
|                                                                         | atenda urgência e emergência 24 horas. (cada certidão somará 01 ponto, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências). |            |            |               |               |
| EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM ACREDITAÇÃO ONA | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA I.          | 04 pontos  | 04 pontos  | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                         | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA II.         | 06 pontos  | 06 pontos  | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                         | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III.        | 08 pontos  | 08 pontos  | Não se aplica | Não se aplica |
|                                                                         | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde.                           | 07 pontos  | 07 pontos  | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À EXPERIÊNCIA DE GESTÃO         |                                                                                                                                                    | 43 pontos  | 43 pontos  | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL GERAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA                               |                                                                                                                                                    | 155 pontos | 144 pontos |               |               |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NFQFM-9DQG4-B2ZSJ-JFCVN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NARA LUZIA SILVEIRA COELHO (CPF \*\*\*.551.621-\*\*) em 07/03/2025 17:20 - Assinado eletronicamente

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |
| 10.26.13.183                                 | Não disponível |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM   |
| Aplicação externa                            |                |
| 3M2KsTd17/Xv7+MKvq7g9D0rXvrUS9jN9uw3B+FLd1M= |                |
| SHA-256                                      |                |

- ✓ EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF \*\*\*.881.751-\*\*) em 10/03/2025 09:55 - Assinado eletronicamente

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |
| 200.199.217.203                              | Não disponível |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM   |
| Aplicação externa                            |                |
| ZqM1Ro20RWINrL5Kb6saiou6/yKGtZUqYKVpjC967+E= |                |
| SHA-256                                      |                |

✓ JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA (CPF \*\*\*.782.209-\*\*) em 10/03/2025 10:02 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                                   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                                    |
| 10.26.48.220                                 | Lat: -20,455625      Long: -54,613619<br>Precisão: 10949 (metros) |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM                                                      |
| Aplicação externa                            |                                                                   |
| DC54wPKL6vSsUA5sFSAgaU4kx/5ZE+1oqhFf3Lq3H0M= |                                                                   |
| SHA-256                                      |                                                                   |

✓ RODRIGO GONCALVES RIBEIRO (CPF \*\*\*.106.146-\*\*) em 10/03/2025 11:46 - Assinado eletronicamente

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização |
| 10.26.13.46                                  | Não disponível |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM   |
| Aplicação externa                            |                |
| RgkymIP36cr8LNmDpOOEFyPmTDVFrOA6HrgrPN33TYk= |                |
| SHA-256                                      |                |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/NFQFM-9DQG4-B2ZSJ-JFCVN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>